Decreto nr. 56/54.-

O Doutor Daniel Latella Prefeito Munic.pal de Campo Mourão, Estado do Paraná -

No uso de suas atribuições legais e de conformidade do artigo 57, item III, da Lei Estadual nr. 68 de 21 de fevereiro de 1948, e Lei

Nomeia

Leonidia Candida de Souza, para exercer as funções de Professora Publica Munic.pal Padrão "C" com exercicio na Escola de Sinhalito com vencimentos previstos na dotação orçamentaria vigente.-

Edificio da Prefeitura Munic.pal de Campo Mourão em 19 de Julho de 1954.

Roberto Brezinski.
Secre Munic.pal

Prefeito Munic.pal